



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL CPA Nº 01/2023

Processo nº 23086.008816/2023-89

**OBJETO:** Chamamento público para a composição da Comissão Própria de Avaliação: Eleição de representantes discentes de graduação e pós-graduação.

### PREÂMBULO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Consu nº 6, de 11 de maio de 2021, torna público o Edital 01/2023 – Chamada pública dos discentes da graduação e da pós-graduação para escolha de seus representantes na Comissão Própria de Avaliação – CPA, um órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação, com autonomia de ação em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UFVJM.

#### 1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. Constitui por objeto o chamamento público para a composição da Comissão Própria de Avaliação de acordo com a Lei nº 10.861/04, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Resolução Consu nº 6, de 11 de maio de 2021, que regulamenta a CPA no âmbito da UFVJM.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Estão disponíveis para preenchimento 4 (quatro) vagas de discentes da graduação para titular e seu respectivo Suplente e 4 (quatro) vagas de discentes da pós-graduação para titular e respectivo suplente, conforme apresentado no Quadro abaixo, de acordo com o art. 9º da Resolução CONSU nº 06, de 11 de maio de 2021, que regulamenta a composição da CPA.

##### 2.1.1. QUADRO DE VAGAS:

Segmento	Campus / Localidade	Vagas	Situação
Discente da graduação	Diamantina	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares
	Janaúba	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares
	Mucuri	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares
	Unaí	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares
Discente da pós-graduação	Diamantina	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares
	Janaúba	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares
	Mucuri	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares
	Unaí	1 vaga (titular e suplente)	Eleito ou indicado pelos pares

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em se candidatar como representantes devem fazer sua inscrição, no período de 03 a 14 de julho de 2023, no link: <https://forms.gle/bmuU1jXgSU7N37GD9> (é necessário estar logado em sua conta institucional para fazer a inscrição).

3.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UFVJM.

3.3. As inscrições devem ser realizadas por chapas, com indicação de membro titular e respectivo membro suplente.

3.3.1. Cada chapa deverá ser composta exclusivamente por discentes de graduação ou por discentes de pós-graduação. Não poderá ser formada chapa mista, ou seja, constituída de discentes de graduação com discentes de pós-graduação.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Apenas as chapas que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital serão homologadas.

4.2. A divulgação das chapas homologadas será feita na página da Comissão Própria de Avaliação - CPA novo.ufvjm.edu.br/cpa

4.3. Na hipótese do número de inscritos ser menor ou igual ao número de vagas, estes serão considerados eleitos, sem que haja a necessidade da realização do processo de votação.

#### **5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

5.1. A eleição ocorrerá por consulta eletrônica no dia 25 de julho de 2023.

5.1.1. O horário de votação será das 08h às 22h. Os votantes receberão instruções e link via e-mail institucional, em data anterior à votação.

5.2. São aptos a votar os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFVJM.

5.2.1. Cada votante poderá votar em apenas uma chapa, a qual será do mesmo nível do seu curso (graduação ou pós-graduação) e mesmo campus de sua matrícula.

5.2.2. A lista de votantes será elaborada com base nos dados obtidos junto à PROGRAD e PRPPG.

#### **6. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES E MANDATO**

6.1. Encerrado o período de votação, a apuração será na data prevista no cronograma.

6.1.1. A apuração dos votos será feita por campus/localidade e categoria da representação: graduação e pós-graduação.

6.2. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

6.2.1. Ocorrendo empate serão considerados eleitos os discentes com vínculo ativo mais antigo na UFVJM e, ocorrendo novo empate, será eleito o discente com maior idade.

6.3. A CPA publicará os resultados na página da Comissão (<http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/>), apresentando a relação nominal dos membros por campus/localidade e sua respectiva representação.

6.4. O mandato de titular e suplente será de 1 ano, contado a partir da data da publicação do ato de sua designação, sendo permitida uma recondução.

6.5. Caso os Representantes eleitos deixem de integrar o corpo discente da Instituição perderão automaticamente a representação.

6.6. Ocorrendo a perda da representação, será indicado um novo representante para preenchimento da vaga, considerada a ordem decrescente dos resultados da eleição, a partir do primeiro colocado.

#### **7. DA REPRESENTAÇÃO**

7.1. Os membros devem ter disponibilidade para:

7.1.1. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da CPA.

7.1.2. Participar das reuniões com os comitês de avaliação externa, quando ocorrerem visitas in loco para avaliação dos cursos ou da universidade.

7.1.3. Outras atribuições necessárias ao desempenho da função de membro da CPA.

7.2. A CPA reúne-se ordinariamente a cada dois meses e seus objetivos e competências estão descritos nos artigos 3º e 4º da Resolução CONSU nº 06, de 11 de maio de 2021, que pode ser encontrada no site da CPA: [novo.ufvjm.edu.br/cpa](http://novo.ufvjm.edu.br/cpa)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à CPA, por meio do endereço [cpa@ufvjm.edu.br](mailto:cpa@ufvjm.edu.br)

8.2. Caberá recurso contra a não homologação de chapas e contra o resultado da eleição, mediante envio de e-mail para [cpa@ufvjm.edu.br](mailto:cpa@ufvjm.edu.br), contendo: a identificação de quem solicita o recurso, o objeto do recurso (não homologação ou resultado da eleição) e as razões (justificativa) para o recurso.

8.3. Não será aceito recurso fora do prazo, conforme o cronograma.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação, observados, no que couber, os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFVJM.

Angelo Danilo Faceto  
Presidente da Comissão Própria de Avaliação  
CPA/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Danilo Faceto, Presidente**, em 26/06/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1110360** e o código CRC **26AE8A5B**.

## CRONOGRAMA

Atividade	Prazo	Local
Publicação do edital	26 de junho de 2023	<a href="http://novo.ufvjm.edu.br/cpa">novo.ufvjm.edu.br/cpa</a>
Inscrições dos interessados (chapas)	03 a 13 de julho de 2023	<a href="https://forms.gle/bmuU1jXgSU7N37GD9">https://forms.gle/bmuU1jXgSU7N37GD9</a>
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	14 de julho de 2023	<a href="http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/">http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/</a>
Interposição de recurso das inscrições, até às 17h – por e-mail (se houver)	17 de julho de 2023	<a href="mailto:cpa@ufvjm.edu.br">cpa@ufvjm.edu.br</a>
Resultado dos recursos (se houver)	18 de julho de 2023	<a href="http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/">http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/</a>
Homologação das inscrições e publicação na página da CPA	18 de julho de 2023	<a href="http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/">http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/</a>
Eleição	25 de julho de 2023	<a href="https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/">https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/</a> link recebido pelo e-mail
Resultado preliminar	26 de julho de 2023	<a href="http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/">http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/</a>
Interposição de recurso do resultado, até às 17h – por e-mail	28 de julho de 2023	<a href="mailto:cpa@ufvjm.edu.br">cpa@ufvjm.edu.br</a>
Homologação do resultado e publicação na página da CPA	31 de julho de 2023	<a href="http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/">http://novo.ufvjm.edu.br/cpa/</a>
Envio do resultado para emissão de Portaria	31 de julho de 2023	Processo Sei!

Início do mandato	Imediatamente após a publicação da Portaria	Processo Sei!
-------------------	---	---------------

**Referência:** Processo nº 23086.008816/2023-89

SEI nº 1110360